



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 033/2021, DO PROJETO DE LEI Nº 016/2021, de 03 de agosto de 2021, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

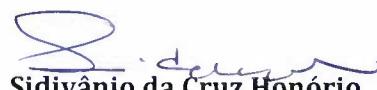
Fica denominado “Rua José Aldésio da Silva” o trecho que indica na Serra de Icapuí e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “RUA JOSÉ ALDÉSIO DA SILVA” a rua que tem inicio na Serra de Icapuí, próximo a Vila Chico Dantas, e finda ao lado da Praça Mais Infância.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 09 de setembro de 2021.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente